



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE FOGOS RURAIS

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, **nos termos da al. a) do artigo 59.º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro**, faz saber a todos os proprietários de prédios rústicos no Município de Gondomar, que, no uso da obrigação que lhe é conferida pela **alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (aplicável ex vi n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro) e pelo n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do art. 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro**, no âmbito da prevenção e proteção da Floresta, e de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vão ser promovidos trabalhos de gestão de combustível na faixa lateral de terreno confinante com as estradas municipais infra, da rede viária estruturante de defesa da floresta contra incêndios:

- **Rua da Cruz, Covelo**
- **Rua Além Rio, Covelo/Foz do Sousa**
- **Rua de Stº Ovídeo, Foz do Sousa**
- **Rua das Aguas, Foz do Sousa**

com a execução dos trabalhos abaixo discriminados:

- Vão ser promovidos trabalhos de **limpeza de vegetação rasteira e arbustiva e corte de eucaliptos e acácias nos primeiros 5 metros;**

Informa-se que os trabalhos referidos são da responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar.

Para qualquer esclarecimento devem consultar o Gabinete Técnico Florestal Municipal.

Data de Publicação: 31 março de 2023

Por Delegação do Presidente de Câmara
O Diretor de Departamento
Proteção Civil, Segurança e Fiscalização